



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

**PARECER JURÍDICO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 02/2021-CMMDR**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico**

**TIPO: menor preço**

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação veio a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, a minuta do Edital com vistas à deflagração do procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO UTILITARIO COM CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARÁ MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ,** do tipo **menor preço** para o exercício 2021.

O texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, estipuladas na Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, Decreto n°. 3.555, de 08/08/2000 e legislação correlata aplicando - se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações dadas pelas leis L/C 147/2014.

Diante do exposto, opino pela aprovação da minuta do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021-** propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Mãe do Rio 09 de dezembro de 2021.

---

LILIAN DA SILVA RODRIGUES MODESTO

Assessora Jurídica